

PORTARIA Nº 125/2017

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **ELISABETE JURIATTI**, CONSELHEIRA TUTELAR, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 09 DE MARÇO DE 2017.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário